



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 746, de 28 de junho de 1.991.

Atualiza a tarifa pública, referida nos artigos 27 e 29 do Decreto nº 665, de 26/12/89, alterada pelo Decreto nº 744/91, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - A tabela a que se refere o artigo nº 27 do Decreto 665/89, e alterações posteriores, passa a vigorar:

<u>PRÉDIO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>VOLUME MENSAL</u>	<u>TARIFA MÍNIMA P/M3</u>
Residencial Econômica		até 15 m3	35,00
Comercial	"	" " "	45,00
Industrial	"	" " "	50,00

Artigo 2º - A tabela a que se refere o artigo nº 29 do Decreto nº 665/89 e alterações posteriores, passa a vigorar da seguinte forma:

A - PRÉDIO RESIDENCIAL

- I - acima de 15 m3 e até 25 m3.....Cr\$ 45,00
- II- acima de 25 m3 e até 35 m3.....Cr\$ 55,00
- III-acima de 35 m3 e até 50 m3.....Cr\$ 70,00
- IV- acima de 200 m3.....Cr\$120,00

B - PRÉDIO COMERCIAL

- I - acima de 15 m3 e até 25 m3.....Cr\$ 55,00
- II- acima de 25 m3 e até 35 m3 .....Cr\$ 70,00
- III-acima de 35 m3 e até 50 m3.....Cr\$ 90,00
- IV- acima de 200 m3.....Cr\$160,00

C - PRÉDIO INDUSTRIAL

- I - acima de 15 m3 e até 25 m3.....Cr\$ 65,00
- II- acima de 25 m3 e até 35 m3.....Cr\$ 85,00
- III-acima de 35 m3 e até 50 m3.....Cr\$ 95,00
- IV- acima de 200 m3.....Cr\$200,00

Artigo 3º - Ficam inalteradas as demais disposições



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

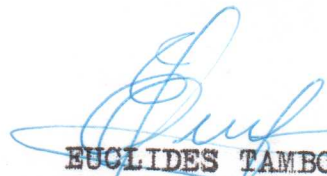
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

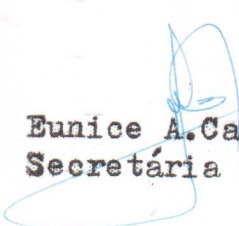
dos Decretos nºs 665/89 e 730/91.

Artigo 4º - Os efeitos deste decreto terão início à partir de 1º de junho de 1.991, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de junho de 1.991.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura